



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1365/2009

Suspende Licença Prêmio da servidora **ROSE MARLI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 1996/2004, da servidora **ROSE MARLI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.176.128-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1991 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, a partir de 03 de novembro de 2009, por motivo de realização de serviços essenciais para a Arrecadação do Município, devendo usufruir do restante da licença no período de 04 de janeiro de 2010 a 03 de março de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS-FILHO
Secretário de Administração



REESTRUTURA INSTITUCIONAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



...a ser realizada em 2009, com o objetivo de avaliar o desempenho da administração municipal e a eficiência dos serviços públicos. A avaliação será realizada por uma comissão composta por membros do Poder Judiciário, do Poder Executivo e da sociedade civil. Os resultados da avaliação serão divulgados publicamente e servirão de base para a elaboração de um plano de melhorias para o município.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 20 09
DE N.º 87.38
UMUARAMA, 24 / 11 / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO